**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG**

**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE [NOME DO CURSO]**

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE XXXXXXXXXXX – CAMPUS XXXXXXXXX**

Plano de ação do coordenador do curso de [Nome do Curso], aprovado na XXª Reunião do Colegiado do Curso.

Resolução CC XX/ANO.

**[CIDADE – MG]**

**[MÊS E ANO DA APROVAÇÃO PELO COLEGIADO]**

**SUMÁRIO**

[**1 INTRODUÇÃO** 3](#_Toc17116042)

[**2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO** 4](#_Toc17116043)

[**2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG** 4](#_Toc17116044)

[**2.1 Atribuições do Coordenador de Curso** 5](#_Toc17116045)

[**2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso** 6](#_Toc17116046)

[**3 DIAGNÓSTICO** 7](#_Toc17116047)

[**4 PROGRAMAÇÃO** 13](#_Toc17116048)

[**5 AVALIAÇÃO** 14](#_Toc17116049)

[**6 REFERÊNCIAS** 15](#_Toc17116050)

# **1 INTRODUÇÃO**

Apresenta o Plano de Ação e traz um resumo do conteúdo do documento. Deve conter uma síntese dos objetivos do plano, a ligação destes com os objetivos do curso, princípios estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso, mencionar o embasamento na legislação atualizada. Ao final, situa o leitor sobre quais as partes compõem o Plano. É o último item a ser elaborado, pois deve dar uma visão geral do que o documento contém.

# **2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO**

Neste item, descrevem-se as referências da construção o Plano de Ação do Coordenador do Curso de [Nome do Curso]. Essas referências representam tanto as determinações legais referentes ao ensino no País quanto as opções teórico-metodológicas realizadas no âmbito do CEFET-MG e do curso, em particular. Descrevem-se ainda os objetivos do Plano de Trabalho e da atuação da Coordenação.

O Plano de Ação obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. O Plano é ainda definido de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2016-2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020, o Projeto Pedagógico Institucional 2016-2020 e o Projeto Pedagógico do Curso de [Nome do Curso]. A seguir, destacam-se os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

[O texto deve ser ampliado demonstrando minimamente a leitura desses documentos].

## **2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG**

Os princípios definidos no PDI 2016-2020 para o ensino de graduação no CEFET-MG e que, portanto, orientam a criação deste plano de ação são os seguintes:

* Promoção de condições de democratização do acesso e permanência do estudante no curso.
* Inserção da Instituição nos sistemas nacionais de ensino, pesquisa e políticas públicas para a educação superior.
* Articulação estreita entre metas acadêmicas e administrativas.
* Promoção de educação com valores democráticos e de cidadania com responsabilidade ambiental.
* Consonância entre o Projeto Pedagógico de Curso e a realidade local e nacional, buscando estreita relação entre formação geral, técnica e humanística.
* Avaliação e acompanhamento do ensino por meio da análise de indicadores, buscando a melhoria contínua das condições de oferta dos cursos.
* Valorização e promoção da mobilidade acadêmica para o corpo docente e discente em instituições nacionais e internacionais visando à ampliação da cooperação interinstitucional. (CEFET-MG, 2016, p. 82-83)

As metas, que traduzem os princípios em ações necessárias, são as seguintes:

01. Consolidar os cursos de graduação do CEFET-MG em nível de excelência, o que implica: orientar e acompanhar os Núcleos Docentes Estruturantes no processo de revisão dos PPPs [Projetos Pedagógicos] dos cursos e submeter as revisões à aprovação no Conselho de Graduação (CGRAD); atualizar o acervo bibliográfico de todos os campi; implantar processo de avaliação interna dos cursos de graduação, fortemente alinhado com os instrumentos de avaliação do MEC e a ser conduzido de forma ativa por comissão independente e devidamente capacitada.

02. Estabelecer e/ou aprimorar políticas institucionais com foco nos discentes, voltadas para as seguintes questões: acompanhamento pedagógico; acolhimento a pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais; acompanhamento de egressos; e intensificação de programas de fomento e apoio discente, em parceria com outros setores da Instituição que também tratam dessas questões.

03. Promover a realização de, no mínimo, um evento, por ano, para discutir modalidades de ensino e aprendizagem.

04. Revisar e atualizar normas, resoluções e fluxos de gestão atinentes à graduação.

05. Orientar iniciativas de elaboração de propostas de novos cursos e submetê-las à apreciação do CGRAD.

06. Realizar levantamento para a adequação dos laboratórios didáticos especializados utilizados nos cursos de graduação.

## **2.1 Atribuições do Coordenador de Curso**

Além dessas diretrizes, o CEFET-MG conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso, aprovado por meio da Resolução CEPE 21/2009, a qual determina, em seu Artigo 5º as atribuições do Coordenador de Curso:

**Art. 5º –** O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;

II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;

III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência;

IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;

V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação dos mesmos;

VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;

VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;

VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;

IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;

X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;

XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;

XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;

XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

**Parágrafo único –** As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

**Art. 8º –** O Sub-Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I – Substituir o Coordenador de Curso de Graduação em seus impedimentos eventuais ou legais;

II – Atuar como membro suplente do Coordenador de Curso de Graduação no Colegiado de Curso de Graduação;

III – Auxiliar o Coordenador de Curso de Graduação na consecução de suas tarefas e no desenvolvimento de ações;

IV – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;

V – Cumprir as demais atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Coordenador de Curso de Graduação.

Como o próprio nome indica, o item que se acaba de apresentar constitui a “referência” para as demais partes. Será o ponto de partida para a comparação com a realidade atual (diagnóstico), e será a referência para o estabelecimento das ações, na parte da programação.

## **2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso**

Neste item, descrevem-se os objetivos e metas do trabalho da coordenação de curso. Objetivos descrevem ações mais amplas, que abarquem os objetivos da instituição para o ensino de graduação. As metas traduzem esses objetivos em ações mais palpáveis e podem ser apresentadas em termos quantitativos (exemplo: a ação “realizar reuniões” deve ser escrita “realizar reuniões mensais”).

# **3 DIAGNÓSTICO**

O diagnóstico é a comparação entre o ideal e a situação existente. Envolve aventar causas de fracassos, bem como dos sucessos. A que distância o trabalho da Coordenação de Curso está do ideal? O que já existe e que ajuda a diminuir essa distância?

A partir da ferramenta “5W2H”, abaixo detalhada, é possível fazer o diagnóstico do curso, no que compete ao coordenador, com objetivo de alcançar o conceito 5 no instrumento de avaliação do MEC para fins de reconhecimento e renovação.

Devem ser respondidas as sete perguntas essenciais de qualquer planejamento, conforme os quadros abaixo. Já foram preenchidas as respostas para as três primeiras perguntas com base no indicador do instrumento de avaliação do MEC. Deve-se, então, completar com as outras quatro respostas, dessa forma será mais fácil traduzir os objetivos e metas em planos de ações e iniciativas, tornando mais claro a atribuição de tarefas para cada envolvido no processo, de que forma será feito, quando acontecerá, o local de realização, e quanto custará (se for o caso).

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador 1.13** | | **Plano de Ação** | | | | | | | |
| **Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa** | | **5W2H** | | | | | | | |
| **CONCEITO** | **CRITÉRIO DE ANÁLISE** | **WHAT (O quê)** | **HOW (Como)** | **WHY (Por quê)** | **WHO (Quem)** | **WHEN (Quando)** | **WHERE (Onde)** | **HOW MUCH (Quanto)** |
| 5 | A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso. | Gestão do curso | 1) É realizada considerando a autoavaliação institucional como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso | Para conceito 5 no instrumento de avaliação |  |  |  |  |
| 2) É realizada considerando o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso |  |  |  |  |
| 3) Há evidência da apropriação dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas pela comunidade acadêmica |  |  |  |  |
| 4) Há a existência de processo de autoavaliação periódica do curso |  |  |  |  |

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador 2.3** | | **Plano de Ação** | | | | | | |
| **Atuação do coordenador** | | **5W2H** | | | | | | |
| **CONCEITO** | **CRITÉRIO DE ANÁLISE** | **WHAT (O quê)** | **HOW (Como)** | **WHY (Por quê)** | **WHO (Quem)** | **WHEN (Quando)** | **WHERE (Onde)** | **HOW MUCH (Quanto)** |
| 5 | A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. | Atuação do coordenador | 1) Está de acordo com o PPC | Para conceito 5 no instrumento de avaliação |  |  |  |  |
| 2) Atende à demanda existente, considerando  a gestão do curso, |  |  |  |  |
| 3) Atende à demanda existente, considerando a relação com os docentes e discentes |  |  |  |  |
| 4) Atende à demanda existente, considerando  a representatividade nos colegiados superiores |  |  |  |  |
| 3) É pautada em um plano de ação documentado e compartilhado |  |  |  |  |
| 4) Dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos |  |  |  |  |
| 5) Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador 2.4** | | **Plano de Ação** | | | | | | |
| **Regime de trabalho do coordenador de curso** | | **5W2H** | | | | | | |
| **CONCEITO** | **CRITÉRIO DE ANÁLISE** | **WHAT (O quê)** | **HOW (Como)** | **WHY (Por quê)** | **WHO (Quem)** | **WHEN (Quando)** | **WHERE (Onde)** | **HOW MUCH (Quanto)** |
| 5 | O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. | Regime de trabalho do coordenador | 1) É de tempo integral | Para conceito 5 no instrumento de avaliação |  |  |  |  |
| 2) Permite o atendimento da demanda existente, considerando  a. a gestão do curso,  b. a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e c. a representatividade nos colegiados superiores |  |  |  |  |
| 3) É pautado em um plano de ação documentado e compartilhado |  |  |  |  |
| 4) Apresenta indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação |  |  |  |  |
| 5) Proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua |  |  |  |  |

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Indicador 3.2** | | **Plano de Ação** | | | | | | |
| **Espaço de trabalho para o coordenador** | | **5W2H** | | | | | | |
| **CONCEITO** | **CRITÉRIO DE ANÁLISE** | **WHAT (O quê)** | **HOW (Como)** | **WHY (Por quê)** | **WHO (Quem)** | **WHEN (Quando)** | **WHERE (Onde)** | **HOW MUCH (Quanto)** |
| 5 | O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho. | Espaço de trabalho para o coordenador do curso | 1) Viabiliza as ações acadêmico-administrativas | Para conceito 5 no instrumento de avaliação |  |  |  |  |
| 2) Possui equipamentos adequados |  |  |  |  |
| 3) Atende às necessidades institucionais |  |  |  |  |
| 4) Permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade |  |  |  |  |
| 5) Dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho |  |  |  |  |

# **4 PROGRAMAÇÃO**

É a proposta de ação. As perguntas orientadoras da construção dessa etapa são: O que faremos no decorrer do plano (orientações da ação e ações concretas) para contribuir mais na direção do que pretendemos alcançar e para diminuir a distância entre o ideal e o real no trabalho da Coordenação de Curso?

Aqui, as metas estabelecidas no item anterior ganham cronograma, especificando a periodicidade, os responsáveis, entre outras informações que permitam acompanhar cada uma delas.

# **5 AVALIAÇÃO**

O item de avaliação envolve o estabelecimento de mecanismos que possibilitem acompanhar a realização do trabalho planejado para a Coordenação de Curso. Deve envolver estratégias de acompanhamento da implementação do curso, de avaliação por parte de alunos e ex-alunos sobre o curso, visando ao estabelecimento de melhorias acadêmicas. Obviamente, a síntese dos dados das avaliações aqui previstas pode mostrar a necessidade de encaminhamento de relatórios e análises ao Colegiado ou a outros órgãos e instâncias. A seguir, encontram-se exemplos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Quem avalia** | **Quando avalia** | **O que avalia** | **Como avalia** |
| Aluno  Professores  Comunidade externa  ... | Inicial  Ao longo do curso (semestralmente, por exemplo)  Ao final do curso | Estratégias pedagógicas;  Atendimento e orientação; | Questionários *on-line* |

# **6 REFERÊNCIAS**